Resolução nº : 14264/98
Protocolo nº : 54217/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO e EMATER, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 4.945,60 (quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA